CENTRO ADMINISTRATIVO HÉLIO CARLOS MANHÃES RUA BRAHIM ANTÔNIO SEDER, 96/102 CENTRO -CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM Ano LVII Número 6952 Edição Extra CACHOEIRO.ES.GOV.BR







Brás Zagotto

Presidente

Marcelo Fávero de Oliveira

1º Secretário

Evandro Miranda

Vice-Presidente

Diogo Pereira Lube

2º Secretário







ALEX WINGLER LUCAS

Secretário Municipal de Saúde

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM

Secretária Municipal de Administração (Interina)

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE

Secretário Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

EDER BOTELHO DA FONSECA

Presidente Executivo do Ipaci

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA

Secretário Municipal de Agricultura

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

LORENA VASQUES SILVEIRA

Secretária Municipal de Manutenção e Serviços Secretária Municipal de Obras (Interina)

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MÁRCIO CORREIA GUEDES

Secretário Municipal de Fazenda

MYLENA GOMES LOPES

Controladora Geral do Município

RAMON SILVEIRA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

THIAGO BRINGER

Procurador Geral do Município Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Interino)

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor-Presidente da Agersa







PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO EXTRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: Dispensa n° 18/2023 - FMS **ID CIDADES**: 2023.016E0500001.09.0020

CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL

(CNPJ:02.722.566/0001-52)

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, atendendo as necessidades

da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os Entes CONSÓRCIADOS nos termos do art. 8º da Lei n.º 11.107/2005, e, com base na Resolução Orçamentária aprovada pela Assembléia Geral, tendo por fim o efetivo funcionamento da sede administrativa do CONSÓRCIO, para fins de execução dos objetivos e finalidades do CONSÓRCIO na área de saúde, nos termos do Contrato de Consórcio Público firmado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correrão à conta de dotações orçamentárias, na fonte de recursos 15000015, consignadas no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde do CONSORCIADO, distribuídas na forma dos incisos I e II.

Projeto/Atividade: 16.02.10.302.1640.2.152

Elementos de Despesa: 3.1.71.70.00; 3.3.71.70.00; 4.4.71.70.00.

VALOR: R\$ 133.617,50 (Cento e trinta e três mil, seiscentos e dezessete reais e

cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023

PROCESSO: 83139/2023

SIGNATÁRIO: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de dezembro de 2023.

ALEX WINGLER LUCAS Secretário Municipal de Saúde



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: Dispensa n° 19/2023 - FMS **ID CIDADES:** 2023.016E050000.09.0021

CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL para

gestão associada dos Serviços de Saúde de Urgência e Emergência do SAMU

(CNPJ:02.722.566/0001-52)

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, atendendo as necessidades

da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

OBJETO: Gestão associada dos serviços de implantação, Controle, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e atividades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, no modelo de governança regional, que facilitará o acesso ao serviço de atendimento móvel de urgência e emergência da população na área de abrangência do CONSORCIADO, nos termos da Lei Federal n° 11.107/2005, Decreto Federal n° 6.017/2007, Portaria MS n° 1.010/2012, Portaria MS n° 356/2013 e Portaria MS n° 1.473/2013, bem como regulamentar o pagamento da contrapartida financeira pelo CONSORCIADO a qual objetiva assegurar o custeio das atividades inerentes ao SAMU 192.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correrão por conta da dotação

orçamentária constante no orçamento do CONSORCIADO, vigente para o exercício financeiro corrente, definido pela Lei Orçamentária Anual (LOA) de cada exercício financeiro correspondente, conforme segue:

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 10.302.1640.2.154 Natureza de Despesa: 33933950000 Ficha/Fonte: 736 – 150000150000 Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 10.302.1640.2.154 Natureza de Despesa: 33933950000 Ficha/Fonte: 737 – 165900000005

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 10.302.1640.2.154 Natureza de Despesa: 33933950000 Ficha/Fonte: 738 – 162100003011

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 10.302.1640.2.154 Natureza de Despesa: 33933950000 Ficha/Fonte: 1034 – 160000002005

VALOR: R\$ 7.328.497,20 (sete milhões, trezentos e vinte e oito mil, quatrocentos e

noventa e sete reais e vinte centavos). DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023

PROCESSO: 83353/2023

SIGNATÁRIO: Alex Wingler Lucas - Secretário Municipal de Saúde

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de dezembro de 2023.

ALEX WINGLER LUCAS Secretário Municipal de Saúde



EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO

CONTRATADA: INOVATECH LTDA.

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preço n.º 017/2023, da Prefeitura Municipal de Anchieta, referente ao Pregão Presencial n.º 062/2022, para Aquisição de Máquinas e Equipamentos Energéticos e de Informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

Item	Especificação	Und	Qtd	Valor unitário	Valor Total
01	Desempenho atingir índice de, no mínimo, 5.000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados passmark epu mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php; o modelo de processador ofertado deverá estar me linha de fabricação, e ainda, deve ser de penúltima ou última geração disponível pelo fabricante do processador; memória: - Barramento ddr-4, com clock mínimo de 2.666 mbz; - Capacidade total mínima de 4 gb; - Cada pente deverá possuir no mínimo 4 gb; bios/uefi: - Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em flash rom. - Caso a bios seja ofertada em regime de copyright, o fabricante do computador deverá possuir livre direito de edição da mesma. - Podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento. - Permissão de ativação e desativação de senha via setup. bios em idioma português ou inglês em conformidade com a especificação uefi 2.1 (http:www.uefi.org)placa māe: - De fabricação própria e exclusiva para modelo ofertado; - Não produzida em regime de oem ou personalizada; - Possuir no mínimo 02 slots memória ram barramento ddr-4; - Possuir no mínimo 02 slots pei express mini card slot ou m. 2; - Possuir no mínimo 01 slot pei express 3.0; - Possuir no mínimo 04 portas usb 3.0 externas nativas, não sendo utilizados hub - Conector de entrada 1 dvi e hdmi - Possuir con mínimo 04 portas usb 3.0 externas nativas, não sendo utilizados hub - Conector de entrada 1 dvi e hdmi - Possuir in mínimo 04 portas usb 3.0 externas nativas, não sendo utilizados hub - Conector de entrada 1 dvi e hdmi - Possuir in pide segurança tmp versão 2.0 ou superior - Possuir controladora de disco sata-3 com taxa de transferência de 6gb's; - Controladora de rede gigabit ethernet rj 45 conectores fêmea, 10/100/1000 mbps full-duplex e com controle de velocidade de conexão automática; - Possuir controladora de davido de alta definição com 3 saídas p2 e combo para gabinete; wireless: - Em conformidade com os padrões 802.11 ac; - Homologada pela anatel; - operar em frequênci	Und	242	R\$ 4.610,00 (quatro mil seiscentos e dez reais)	R\$ 1.115.620,00 (um milhão cento e quinze mil seiscentos e vinte reais)



- Fonte de alimentação com tensão de entrada 127/220 volts, sendo capaz de suprir a demanda total do equipamento operando em 100% de sua capacidade e suporte para futuro upgrade de placa de vídeo off-board;

- placa de video 011-board;
 Possuir sensor de intrusão;
 Possuir alto-falante integrado;
 Possuir 2 portas usb 3.0 frontais.
 Monitor:
 do mesmo fabricante do computador ofertado em regime de oem; - Tela 100% plana de led ou oled de ips e dimensões mínimas de 24 polegadas ou superior - Resolução mínima de 1920 x 1080;

- Frequência mínima de 60 hz;
 Voltagem de entrada 127/220 volts;
- -Proporção da tela 16:9 ou 21:9; Conector de entrada 1 dvi ou hdmi
- Tela antir-reflexiva:
- Auto-desligamento E economia de energia; Contraste mínimo de 1.000:1:
- Deve vir acompanhado de todos os cabos necessários para seu funcionamento.
- Teclado Padrão abnt2 com conector usb;
 Deve permitir mudança de inclinação;
- Teclas de atalhos windows 10; Cabo usb de no mínimo 1,5m;
 Bloco numérico separado das demais teclas. Mouse óptico:
- Cabo usb de no mínimo 1,5m; Dotado de 3 botões (sendo um para rolagem de páginas "scroll"); Ser da mesma marca e cor do equipamento a ser fornecido; Acompanhar mousepad;
 Resolução mínima de 1000 dpi.sistema operacional:
- Acompanhar licença oem do windows 10 profissional 64 bits ou mais atual em Português do Brasil. Suporte e garantia:
 - Período de cobertura mínima para os itens de 36 meses
- Tempo máximo para reparo para falhas de hardware de 3 (três) dias úteis após abertura de chamado; Atendimento no local: 9 horas por dia, 5 dias por semana.comprovações técnicas:

 - O equipamento (marca e modelo) deve constar no "catálogo do
- windows" como designado para windows "designed forwindows";
- Os equipamentos devem pertencer à linha corporativa não
- sendo aceito equipamentos destinados a público residencial;
 Os equipamentos deverão ser novos e sem uso e ser produzidos em série na época da entrega.

R\$ 1.115.620,00 (um milhão cento e quinze mil seiscentos e vinte reais)

VALOR: R\$ 1.115.620,00 (um milhão cento e quinze mil seiscentos e vinte reais)

PROCESSO: 75638/2023

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de dezembro de 2023.

ALEX WINGLER LUCAS Secretário Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR